



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 3697 , DE 30 DE JUNHO DE 1.986

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, incisos V e VIII, artigo 57, inciso I do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de Dezembro de 1969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 118.153, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica constituída a "COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DE DESMEMBRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO" de que trata a Lei Municipal nº 2058 de 30 de maio de 1986, incumbida de analisar e dar parecer nos processos de pedidos de regularização de lotes de terrenos urbanos, desmembrados de lotes maiores, constituindo-se em situações de fato existentes até a data de 31 de março de 1986.

Artigo 2º - Ficam nomeados para integrar a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes funcionários:

Presidente: Dr. ANDRÉ AVELINO COELHO

Membros : Sr. ANTONIO CALIXTO RATTI

Engº. ROBERTO MARCIO DE FONSECA E SILVA

Suplentes : Engº. WILSON AFONSO ROSA

Engº. ANTONIO RIBEIRO

OSVALDO FERLE

Parágrafo Único - Substituirá o Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, o Sr. ANTONIO CALIXTO RATTI

Artigo 3º - Os pedidos de desmembramentos e regularização de lote urbano deverão ser formulados em duas vias, em impresso conforme modelo anexo ao presente decreto.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 3513 de 21 de agosto de 1985 e demais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Junho de 1.986.

- segue fls. 02 -



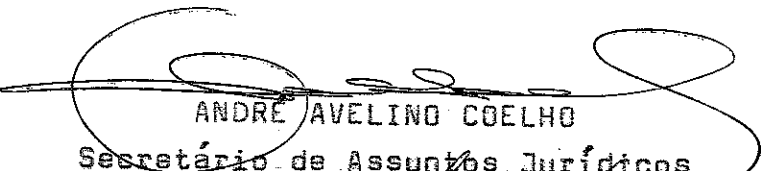
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

fl. 02

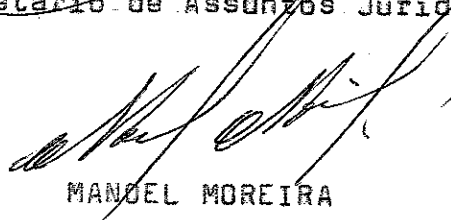
DECRETO Nº 3697 , DE 30 DE JUNHO DE 1.986

  
DR. LEONEL DAMO

Prefeito

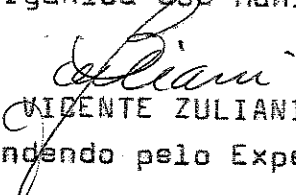
  
ANDRÉ AVELINO COELHO

Secretário de Assuntos Jurídicos

  
MANOEL MOREIRA

Secretário de Obras

Registrado no Departamento da Secretaria Executiva, afixado no quadro de editais e publicado na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.--.-

  
VICENTE ZULIANI

Respondendo pelo Expediente

pc/. s.m.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 3697, DE 30 DE JUNHO DE 1986

"EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ:

### REQUERIMENTO DE DESMEMBRAMENTO

### E REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO

O requerimento abaixo qualificado e assinado, vem requerer à V.Excia., o desmembramento e regularização do lote de terreno urbano, nos termos da LEI MUNICIPAL nº 2.058 de 30/05/86, para o que presta as seguintes informações:

#### 1. REQUERENTE

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Doc. Ident. \_\_\_\_\_

Residência: \_\_\_\_\_

#### 2. IMÓVEL - Área total: \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>.

Inscrição Fiscal nº \_\_\_\_\_ Lote \_\_\_\_\_ Quadra \_\_\_\_\_

Gleba \_\_\_\_\_ Loteamento \_\_\_\_\_

Fronte p/ Rua \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_

#### 3. PARTE DO IMÓVEL A SER DESMEMBRADA:

Medidas e confrontações: Frente: \_\_\_\_\_ m, para a Rua \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ; Lado Direito: \_\_\_\_\_ m, confrontando com: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ; Lado Esquerdo: \_\_\_\_\_ m, confrontando com: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ; Fundos: \_\_\_\_\_ m, confrontando com: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Área da parte do requerente: \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>

(demais especificações no verso).

#### 4. TÍTULOS DE DOMÍNIO OU DE POSSE (anexos)

Designação: (Escritura ou Contrato) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

OUTRO: \_\_\_\_\_

Croquis: \_\_\_\_\_

#### 5. DEMAIS INFORMAÇÕES (especificar no verso).

Juntando ao presente os documentos comprobatórios da situação de fato, declara que as informações acima são a expressão da verdade e pede DEFERIMENTO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

IMÓVEL DESMEMBRADO

MAUÁ, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ANTÔNIO C. RATTI  
D-O-P-L

Mauá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1.98 \_\_\_\_\_

ASSINATURA